



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 492

DE

02 DE JULHO DE 1973

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÕES-
ORÇAMENTÁRIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO -
GONÇALVES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCI-
ONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR -
UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), SOB O CÓ-
DIGO 4.1.3.0-02 - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO,-
DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL;

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDI-
TO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR E REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE: SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS: 4.1.3.0.46 -
01 - RÊDE E CENTRAIS TELEFÔNICAS - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS);-
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS: 4.1.3.0.90 - 01 - AQUISIÇÃO DE UMA
CAMIONETE - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) E ENCARGOS GERAIS DO MU-
NICÍPIO: 3.2.6.0.09-01 - RECURSOS PARA OCORRER A REFORÇO DE VERBAS -
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS);

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS.


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

REGISTRE-SE O PÚBLICO - SE
DEL. CARLOS J. PIZZOLO
Secretário do Governo

Reg. no Livro de Leis
nº 492 à fl. 016
07 07 1973